



A Dirigente Regional de Ensino da Região de Limeira, torna pública a Reabertura de inscrições para o processo de credenciamento de docentes interessados em atuar nos Centros de Estudos de Línguas, idioma de **Inglês** jurisdicionados a esta Diretoria de Ensino, na seguinte conformidade:

**1** - As aulas do Centro de Estudos de Línguas, respeitadas, no que couber, as normas referentes ao processo anual de atribuição de classes e aulas, deverão ser atribuídas a docentes inscritos, credenciados e selecionados em processo realizado conjuntamente pela Diretoria de Ensino e pela direção da escola vinculadora, observada a seguinte ordem de prioridade:

**1.1** – Faixa 1: ao portador de diploma de licenciatura plena em Letras, com habilitação na língua estrangeira objeto da docência;

**1.2**- Faixa 2: ao portador de diploma de licenciatura plena em qualquer componente curricular acompanhado de certificado de conclusão de curso específico de, no mínimo, 360 (trezentas e sessenta) horas no idioma pretendido, comprovando as competências e as habilidades básicas de leitura, escrita, conversação, fluência e entendimento, exigidas para a docência desse idioma;

**1.3**- Faixa 3: ao portador de diploma de curso de nível superior acompanhado de certificado de conclusão de curso específico de, no mínimo, 360 (trezentas e sessenta) horas no idioma pretendido, comprovando as competências e as habilidades básicas de leitura, escrita, conversação, fluência e entendimento, exigidas para a docência desse idioma;

**1.4**- Faixa 4: ao aluno de último ano de curso de licenciatura plena em Letras, com habilitação na língua estrangeira objeto da docência;

**1.5**- Faixa 5: ao aluno matriculado em qualquer semestre do curso de licenciatura plena em Letras com habilitação na língua estrangeira pretendida, que tenha cursado o mínimo de 160 (cento e sessenta) horas de estudos no idioma objeto da docência;

**1.6**– Faixa 6: ao portador de diploma de curso de nível superior que seja portador de exame de proficiência lingüística no idioma objeto da docência.

**2**–As inscrições serão recebidas a partir do dia **10/03/2017**, no horário das 09 h às 11h e das 13h às 16h no seguinte posto:

**A) EE JOAQUIM RIBEIRO : RUA . 6, 437 - Centro, Rio Claro - SP, FONE : 19- 35242097**

---



**3-** No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) Requerimento de Inscrição (a ser retirado no local);
  - b) Cópia legível do RG e CPF;
  - c) Comprovante de inscrição para o processo de atribuição de aulas de 2017 onde conste a categoria funcional pertencente (impresso do sistema GDAE) e a opção para atuar nos projetos da pasta;
  - d) Cópia de diploma do curso de Licenciatura Plena em Letras ou Certificado de conclusão do referido curso com habilitação na língua estrangeira pretendida e respectivo Histórico Escolar, ou
  - E) Diploma de outras Licenciaturas ou Diploma de Curso Superior em outra área e Certificado de curso específico no idioma pretendido, comprovando as competências e as habilidades de leitura, escrita, conversação e entendimento oral exigidos no idioma a ser ministrado (cópias autenticadas), ou
  - F) atestado/declaração de matrícula, em 2017, no último ano do curso de Licenciatura Plena em Letras, com habilitação na língua estrangeira objeto da docência, expedido pela instituição de ensino superior que estiver oferecendo o curso (original), ou
  - G) atestado/ declaração de matrícula 2017 e Histórico Escolar parcial com carga horária e disciplinas cursadas;
  - H) Declaração de tempo de serviço, em dias, exercido em Centros de Estudos de Línguas da Secretaria de Estado da Educação de São Paulo (anexo A);
  - I) Declaração de tempo de serviço, em dias, exercido no Magistério Público da Secretaria de Estado da Educação de São Paulo ou em outra esfera pública.(anexo B)
  - J) Declaração de tempo de serviço, em dias efetivamente trabalhados, exercido na docência do idioma objeto de inscrição em instituição privada, desde que de renomada competência (anexo C);
-



**4-**No processo de credenciamento serão considerados os seguintes critérios:

**4.1** –a participação em cursos de capacitação e/ou de orientação técnica específicos da língua estrangeira objeto da docência;

**4.2**–a assiduidade do docente e a qualidade do seu trabalho relativamente ao desempenho escolar de seus alunos, em termos de aproveitamento e permanência, no caso de possuir experiência anterior;

**4.3**–a realização de exame de proficiência, comprovada por instituição de renomada competência.

**4.4** - Os candidatos inscritos e credenciados serão classificados, de acordo com a habilitação ou qualificação que apresentem, observada a ordem de prioridade estabelecida no item 1 deste edital e com as pontuações obtidas na seguinte conformidade:

**5**--quanto ao tempo de serviço apurado em dias até a data base de 30/06/2016:

a) tempo de efetivo exercício trabalhado em Centros de Estudos de Línguas, valendo 0,005 (cinco milésimos) por dia (anexo A);

b) tempo de efetivo exercício trabalhado no campo de atuação referente a aulas do ensino fundamental e/ou médio do magistério público do estado de São Paulo, valendo 0,001 (um milésimo) por dia (GDAE);

c) tempo de efetivo exercício trabalhado no campo de atuação referente a aulas do ensino fundamental e/ou médio do magistério de qualquer esfera pública, valendo 0,001 (um milésimo) por dia (anexo B);

d) tempo de efetivo exercício no ensino da língua estrangeira objeto da inscrição, em instituição privada renomada competência valendo 0,002 (dois milésimos) por dia (Anexo C).

**5.1**– quanto aos títulos específicos para o idioma pretendido:

a) certificado de exame de proficiência de último nível ou grau, valendo 3,0 (três) pontos;

b) curso de língua estrangeira e/ou de extensão cultural no idioma em que inscreve, com carga horária mínima de 30 (trinta) horas, comprovadamente realizado nos últimos quatro anos, no Brasil ou no exterior, por instituição de reconhecida competência, valendo 1,0 (um) ponto por curso, até o máximo de 3,0 (três) pontos;

c) orientação técnica promovida pela Coordenadoria de Gestão da Educação Básica - CGEB, nos últimos quatro anos, em parceria com instituições de renomada competência, valendo 1,0 (um) ponto por participação, até o máximo de 5,0 pontos;

---



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
**DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO DE LIMEIRA**

d) diploma de Mestrado na língua estrangeira objeto da inscrição, valendo 5,0 (cinco) pontos;

e) diploma de Doutorado, na língua estrangeira objeto da inscrição, valendo 10,0 (dez) pontos.

**6** – Apenas o docente titular de cargo que se encontra em regime de afastamento junto ao CEL poderá ser reconduzido, em continuidade, para o exercício do ano letivo subsequente, desde que:

a) seu desempenho profissional e pessoal do docente tenha sido avaliado como eficiente e satisfatório, observadas as demais disposições previstas na legislação pertinente;

b) o total de aulas, objeto da docência, disponíveis no CEL, não seja inferior ao total de aulas da jornada em que o titular de cargo esteja incluído.

**7** - A classificação será publicada no site da Diretoria de Ensino Região de Limeira, <http://delimeira.edunet.sp.gov.br/>;

**8** - A atribuição das aulas dos idiomas dos Centros de Estudos de Línguas para o ano letivo de 2017 ocorrerá em data a ser oportunamente divulgada conforme cronograma a ser definido pela Secretaria de Estado da Educação;

**9** - Os documentos exigidos neste Edital deverão ser apresentados no ato da inscrição e, posteriormente, não será permitida juntada de documentação;

**10** - O ato de Inscrição no Processo de Credenciamento implica na aceitação, por parte do candidato, de todas as disposições constantes no presente Edital e conhecimento.

**11** - Os casos omissos serão resolvidos por uma comissão composta pelos Supervisores de Ensino responsáveis pelo Centro de Estudo de Línguas jurisdicionado a esta Diretoria de Ensino na legislação específica.

Limeira, 13 de março de 2017

Profa. Isabel Cristina Pivetta Fodra  
Dirigente Regional de Ensino

---



## ANEXO A

(papel timbrado da Escola Estadual vinculadora do CEL))

### DECLARAÇÃO

O Diretor de Escola da EE \_\_\_\_\_, vinculadora do Centro de Estudos de Línguas \_\_\_\_\_, município de \_\_\_\_\_, Diretoria de Ensino da Região \_\_\_\_\_, declara, para fins de inscrição no processo de credenciamento de docentes interessados em atuar junto a Centro de Estudos de Línguas no ano de 2016, que \_\_\_\_\_, RG: \_\_\_\_\_, conta até 30/06/2016 com \_\_\_\_\_ dias exclusivamente trabalhados junto ao Centro de Estudos de Línguas da Secretaria de Estado da Educação de São Paulo. Declara ainda que, tendo atuado no Centro de Estudos de Línguas, vinculado a esta unidade escolar, durante o ano letivo de 2016, teve seu desempenho profissional considerado \_\_\_\_\_ (satisfatório ou insatisfatório).

Data, carimbo e assinatura do Diretor de Escola

## ANEXO B

(papel timbrado da Escola Pública – Municipal, Estadual ou Federal)

### DECLARAÇÃO

O Diretor da Escola \_\_\_\_\_, mantida pela \_\_\_\_\_ (citar a Prefeitura Municipal ou a Secretaria Estadual), declara, para fins de inscrição no processo de credenciamento de docentes interessados em atuar junto a Centro de Estudos de Línguas no ano de 2016, que \_\_\_\_\_, RG: \_\_\_\_\_, ministrou aulas nesta instituição pública de ensino, no idioma \_\_\_\_\_, durante o período de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ a \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ (data limite até 30/06/2016), registrando, no período acima citado, um total de \_\_\_\_\_ dias efetivamente trabalhados.

Data, local, carimbo e assinatura do Diretor

---



## ANEXO C

(papel timbrado da Instituição de Ensino da rede particular, contendo CNPJ e endereço)

### DECLARAÇÃO

O mantenedor do Colégio \_\_\_\_\_, localizado à rua \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_, declara, exclusivamente para fins de inscrição no processo de credenciamento de docentes interessados em atuar junto a Centro de Estudos de Línguas da Secretaria de Estado da Educação de São Paulo, que \_\_\_\_\_, RG: \_\_\_\_\_, Carteira Profissional nº \_\_\_\_\_, série \_\_\_\_\_, com contrato de trabalho registrado às folhas \_\_\_\_\_, ministrou aulas nesta instituição de ensino, no idioma \_\_\_\_\_, durante o período de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ a \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ (data limite até 30/06/2016), registrando, no período acima citado, um total de \_\_\_\_\_ dias efetivamente trabalhados.

Data, local, carimbo e assinatura do mantenedor

---